

ATA Nº 26/12  
19-12-12

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Alva, sob a coordenação do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da Divisão de Administração Geral deste município, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante apoio instrumental julgado adequado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Não houve. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012:** 664.256,20 €.-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – ALTERAÇÃO Nº 8 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2012.**

Foi presente à Câmara a alteração nº 8 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2012, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº 8 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2012. -----

**2 – FIXAÇÃO DAS DATAS, HORA E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA PARA O ANO DE 2013.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para fixação das datas, horas e locais da realização das reuniões ordinárias deste órgão executivo durante o ano de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. ----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do art.º 62º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera que as suas reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, às 09h30m, nas datas e os locais abaixo indicados, sendo a reunião última de cada mês pública e realizadas numa freguesia: -----

**JANEIRO:** 02 (Salão Nobre dos Paços do Município), 16 (Salão Nobre dos Paços do Município) e 30 (Junta de Freguesia de Faro do Alentejo);-----

**FEVEREIRO:** 13 (Salão Nobre dos Paços do Município), 15 (Salão Nobre dos Paços do Município) e 27 (Junta de Freguesia de Vila Alva);-----

**MARÇO:** 13 (Salão Nobre dos Paços do Município) e 27 (Junta de Freguesia de Vila Ruiva);-----

**ABRIL:** 10 (Salão Nobre dos Paços do Município) e 24 (Junta de Freguesia de Vila Ruiva – Albergaria dos Fusos);-----

**MAIO:** 08 (Salão Nobre dos Paços do Município) e 22 (Salão Nobre dos Paços do Município);-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.*

**JUNHO: 05** (Salão Nobre dos Paços do Município) e **19** (Junta de Freguesia de Faro do Alentejo);-----

**JULHO: 03** (Salão Nobre dos Paços do Município), **17** (Salão Nobre dos Paços do Município) e **31** (Junta de Freguesia de Vila Alva);-----

**AGOSTO: 14** (Salão Nobre dos Paços do Município) e **28** (Junta de Freguesia de Vila Ruiva);-----

**SETEMBRO: 11** (Salão Nobre dos Paços do Município) e **25** (Junta de Freguesia de Vila Ruiva – Albergaria dos Fusos);-----

**OUTUBRO: 09** (Salão Nobre dos Paços do Município) e **23** (Salão Nobre dos Paços do Município);-----

**NOVEMBRO: 06** (Salão Nobre dos Paços do Município) e **20** (Junta de Freguesia de Faro do Alentejo);-----

**DEZEMBRO: 04** (Salão Nobre dos Paços do Município) e **19** (Junta de Freguesia de Vila Alva). -----

**3 – MARIA DE FÁTIMA RAMOS LAÇO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES.** -----

Solicita a Sra. Maria de Fátima Ramos Laço, o pagamento em 4 prestações mensais da quantia proveniente de consumo de água que tem em dívida alegando a débil situação financeira em que se encontra motivo pelo qual não tem possibilidade de a solver na sua totalidade, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 344/12, delibera deferir a pretensão da requerente. -----

**4 – MARIA LEONOR ROLO MARQUES RAPOSO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE UM RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO EM PRESTAÇÕES.** ----

Solicita a Sra. Maria Leonor Rolo Marques Raposo o pagamento de um ramal de água e um de esgoto, sito no Beco da Rua de Beja, nº 3, em Faro do Alentejo, no valor total de 1.134,97€, em 5 prestações mensais alegando para o efeito indisponibilidade financeira, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa 345/12, delibera deferir a pretensão da requerente. -----

**5 – MST – MULTISERVIÇOS TÉCNICOS – PEDIDO DE LICENÇA OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de ocupação de via pública para ocupação de dois lugares de estacionamento na Rua Serpa Pinto, para a montagem de um estaleiro de apoio à obra de adaptação das instalações do IRN, para o Balcão Único, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**6 – JOSÉ FRANCISCO RELIQUIAS MARQUES – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO - RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu a emissão de certidão nos termos do nº 1 do artigo 54º do Dec. Lei nº 64/2003, de 23/08 relativamente ao prédio rustico, artigo 25 da Secção A, da freguesia de Vila Ruiva, para efeitos de

realização de escritura, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**7 - SERVIÇO SOCIO CULTURAL – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E INTERESSE PÚBLICO DA CANDIDATURA DO LIVRO E CD DO CANCEINEIRO AO PRODER, SUB-PROGRAMA 3 / 3.2.1 – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL. -----**

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural n º 81/12, relativa à necessidade de emissão de duas declarações de reconhecido interesse público da candidatura do Livro e CD do Cancioneiro ao PRODER, Sub-Programa 3, medida 3.2.1 – conservação e Valorização do Património Rural, uma pela Câmara Municipal e outra pela Assembleia Municipal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera declarar o interesse público da candidatura do Livro e CD do Cancioneiro ao PRODER, Sub-Programa 3, medida 3.2.1 – conservação e Valorização do Património Rural em sintonia com o constante na informação. -----

Mais delibera remeter o assunto à Assembleia Municipal para que a mesma se pronuncie sobre a questão. -----

**8 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E INTERESSE PÚBLICO DA CANDIDATURA DO CENTRO CRISTÓVÃO COLON AO PRODER, SUB-PROGRAMA 3 / 3.2.1 – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL. -----**

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural n º 82/12, relativa à necessidade de emissão de duas declarações de reconhecido interesse público da candidatura do Centro Cristóvão Colon ao PRODER, Sub-Programa 3, medida 3.2.1 – conservação e Valorização do Património Rural, uma pela Câmara Municipal e outra pela Assembleia Municipal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera declarar o interesse público da candidatura do Centro Cristóvão Colon ao PRODER, Sub-Programa 3, medida 3.2.1 – conservação e Valorização do Património Rural em sintonia com o constante na informação. -----

Mais delibera remeter o assunto à Assembleia Municipal para que a mesma se pronuncie sobre a questão. -----

**9 – RENDAS DE HABITAÇÃO COM REDUÇÃO DE 50% - PROCEDIMENTO A ADOTAR EM 2013. -----**

Foram presentes à Câmara as Informações da Secção Administrativa n<sup>os</sup> 338/12 e 340/12 que retratam os arrendatários das habitações do município que beneficiaram de uma redução de 50% das rendas em atraso e solicitam parecer da Câmara sobre o procedimento a adotar no ano de 2013, documentos que se anexa à presente ata e se dão por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nas referidas informações delibera manter para o ano de 2013 a redução de 50% dos valores da renda às pessoas que reúnam os pressupostos que já haviam sido definidos no ano anterior condicionando a atribuição deste benefício à constatação, até ao final do mês de janeiro de 2013, de que a metodologia aprovada para o ano de 2012 está integralmente cumprida pelo arrendatário

que visa beneficiar novamente da medida. -----  
Mais delibera a Câmara também por unanimidade, que no decurso de 2013 o benefício que vier a ser concedido aos arrendatários que reúnam os requisitos para tal, será cancelado de imediato se os mesmos entrarem em incumprimento. -----

**10 – AVALIAÇÃO GERAL DE PRÉDIOS URBANOS - A PROBLEMÁTICA DAS CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS - METODOLOGIA VISANDO A QUESTÃO DA TRIBUTAÇÃO COM EQUIDADE - REPORTE DAS CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS AO SERVIÇO LOCAL DE FINANÇAS. ----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 41/2012 do Chefe da DAG sobre a questão da avaliação geral de prédios urbanos e a problemática das construções clandestinas e a eventual relevância fiscal dessas edificações.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----

- a) – Tomar conhecimento formal dos processos de contraordenação suscitados na última década e do facto de terem sido notificados os titulares das construções clandestinas para, no prazo de 90 dias, efetuarem as diligências procedimentais adequadas no sentido de legalizarem essas mesmas edificações, sob pena de na eventualidade disso não vir a decorrer serem decretadas as respetivas ordens de demolição; -----
- b) – Tomar conhecimento formal que, na semana seguinte a essa notificação, os processos foram remetidos para o serviço local de finanças para que aquele organismo possa aferir da relevância fiscal dessas mesmas construções clandestinas.-----
- c) – Tomar conhecimento formal que essa tributação, a vir a existir, nunca será “**de per si**” uma legitimação da construção, mas pode ser uma forma de compelir o seu proprietário a proceder à legalização ou decidir pela sua demolição, porque a tributação torna essa mesma edificação economicamente não rentável.-----

**11– PLANO DE PORMENOR INTERMUNICIPAL DA HERDADE DA CEGONHA – APROVAÇÃO PRELIMINAR DA PROPOSTA DE PLANO – REMESSA DO PROCESSO PARA A CCDRALentejo PARA MARCAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS.-----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 42/2012 do Chefe da DAG sobre a proposta de plano e pormenor da Herdade da Cegonha, visando a sua aprovação preliminar pelo órgão executivo e o posterior envio à CCDRALentejo para que seja marcada a conferência de serviços a que faz referência o art. 75-C do RJIGT.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----

- a) – No âmbito das competências que lhe são cometidas pelo n.º 1 do art. 74.º do RJIGT, após análise da proposta de plano apresentada, prestados os esclarecimentos técnicos sobre o documento e explicados os contornos jurídicos do procedimento **procede à aprovação preliminar da proposta de plano e determina que essa mesma proposta seja remetida à CCDRALentejo para a realização de uma conferência de serviços**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 75.º C do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação do Dec. Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro; -----
- b) – Tomar conhecimento que, por se tratar de um instrumento de gestão territorial de âmbito supramunicipal que envolve também o Concelho de Portel, sem prejuízo da especificidade geográfica que apenas diz respeito ao concelho de Cuba e sendo sobre elas que os órgãos municipais se pronunciarão, a validade e **eficácia integral** do Plano dependerá sempre das aprovações dos órgãos autárquicos do concelho parceiro.-----

H. J. Bulo

**12 – PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA - APROVAÇÃO FINAL DA DENOMINAÇÃO DA INFRAESTRUTURA; - APROVAÇÃO FINAL DA TOPONÍMIA DOS ARRUAMENTOS; - ATRIBUIÇÃO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA.**-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 40/2012 do Chefe da DAG sobre a denominação do Parque Empresarial de Cuba, bem como sobre a toponímia e a numeração de polícia a atribuir a cada um dos lotes.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----

**a) – No uso das competências que lhe são cometidas pela alínea v) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, determinar a designação à infraestrutura do parque Empresarial de Cuba de **PARQUE EMPRESARIAL QUINTA DA GRACIOSA;****-----

**b) – No uso das competências que lhe são cometidas pela alínea v) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, articuladas com as disposições insertas no art. 4.º do Regulamento Municipal de toponímia e numeração policial de edifícios publicado no Apêndice n.º 57 do DR, II.ª série, n.º 108, de 10 de maio de 2001, e após receção de parecer favorável da Junta de Freguesia de Cuba, determinar a **designação toponímica dos arruamentos** do parque empresarial em sintonia com a planta anexa, cujos nomes serão:-----**

**- Rua da Azinheira, Rua da Figueira, Rua da Laranjeira; Rua da Nogueira; Rua da Oliveira; Rua do Sobreiro e Rua da Videira;**-----

**c) – No uso das competências que lhe são cometidas pela alínea v) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, articuladas com as disposições insertas no art. 9.º a 13.º do mesmo regulamento, determinar a seguinte **numeração de polícia**, também em sintonia com a planta anexa:-----**

**- c.1) - Rua da Azinheira:**-----

**n.º 1 – atual lote 18; n.º 3 – atual lote 19; n.º 5 – atual lote 20; n.º 7 – atual lote 21;**

**n.º 9 – atual lote 22;**-----

**- c.2) - Rua da Figueira:**-----

**n.º 2 – atual lote 28; n.º 4 – atual lote 23;**-----

**- c.3) - Rua da Laranjeira:**-----

**n.º 1 – atual lote 29;**-----

**- c.4) - Rua da Nogueira:**-----

**n.º 2 – atual lote 5; n.º 4 – atual lote 4; n.º 6 – atual lote 3; n.º 8 – atual lote 2;**-----

**n.º 10 – atual lote 1;**-----

**- c.5) - Rua da Oliveira:**-----

**n.º 1 – atual lote 13, n.º 2 – atual lote 12; n.º 3 – atual lote 26, n.º 4 – atual lote 11;**-----

**n.º 5 – atual lote 25, n.º 6 – atual lote 10; n.º 8 – atual lote 9; n.º 10 – atual lote 8;**-----

**n.º 12 – atual lote 7; n.º 14 – atual lote 6;**-----

**- c.6) - Rua da Videira:**-----

**n.º 1 – atual lote 27; N.º 2 – atual lote 17; n.º 4 – atual lote 16; n.º 6 – atual lote 15;**

**n.º 8 – atual lote 14;**-----

**- c.1) - Rua do Sobreiro:**-----

**n.º 2 – atual lote 24.**-----

**13 – PROJETO DE ACESSIBILIDADES AO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA; CANDIDATURA AO QREN – INALENTEJO - CONCURSO PÚBLICO INERENTE À EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA**

Hmi      Bulo

**ZONA SUL DA CIRCULAR EXTERNA DE CUBA (LIGAÇÃO ENTRE O TÚNEL SOB A LINHA FÉRREA E O CM 1008) – PONTO DA SITUAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara a informação n.º 43/2012 do Chefe da DAG sobre o estado atual do procedimento da candidatura e da empreitada da circular externa de Cuba – troço entre o túnel sob a linha férrea e o CM 1008.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----

**a) – Tomar conhecimento formal que o procedimento de concurso da empreitada para execução da conclusão da zona sul da Circular Externa de Cuba (ligação entre o túnel sob a linha férrea e o CM 1008) foi publicado no Diário da República em 05 de dezembro de 2012;**-----

**b) – Tomar conhecimento formal que o procedimento de concurso da empreitada foi divulgado na plataforma eletrónica ACINGOV no dia 06 de dezembro, e o prazo limite para apresentação de propostas será as 23h59m do dia 04 de janeiro, sem prejuízo das regras aplicáveis a eventuais apresentações de listas de erros e omissões;**-----

**c) – Tomar conhecimento formal que o procedimento da candidatura do projeto ao QREN/INALENTEJO foi submetido no SIGPOA no dia 15 de dezembro, aguardando-se uma decisão da autoridade de gestão sobre a operação;**-----

**d) – Determinar que a adjudicação da empreitada e respetivo contrato ficarão condicionados à aprovação da candidatura comunitária, atentas as regras aplicáveis aos fundos disponíveis da autarquia.**-----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redação atual, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**A – PROJETO DE ARQUITETURA:** -----

**14 - ALICE FRANCISCA SERRANO DAROEIRA GALO – PROCESSO N.º 30/12.** -----

Adaptação de armazém a oficina de Mecânica Auto no prédio sito na Estrada da Circunvalação, s/n, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo a requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projetos das especialidades indicados na referida informação. -----

**15 – ANTÓNIO JOSÉ MARTINS ARAÚJO – PROCESSO N.º 31/12.** -----

Alteração/Ampliação de habitação no prédio sito na Rua Formosa, 44 e 46, em Cuba. –

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera indeferir a pretensão do requerente sugerindo para o efeito a reformulação do referido projeto nos termos enunciados na mesma. -----

**16 - O PROCESSO DE OBRAS N.º 27/2012 - GRANJA E ANTAS DE BAIXO, SA. - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIAO ANTERIOR QUE DITAVA SEIS MESES PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA QUANDO O PRAZO EFETIVO É DE DOIS MESES.**-----

Foi presente à Câmara o projeto supracitado para que fosse retificado o prazo de execução da obra. Na reunião de Câmara de 05 de dezembro foi definido em seis meses o prazo de execução da obra, quando o requerente pretende apenas dois.-----

A Câmara por unanimidade, delibera retificar a sua deliberação determinando o prazo de dois meses para a execução da empreitada.-----

felizmente Paulo

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**17 – ADPM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA - PEDIDO PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE - PROJETO “À DESCOBERTA DOS MUSEUS DO DISTRITO DE BEJA: ATIVIDADES EDUCATIVAS EM REDE” – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no usos das competências que lhe foram delegadas, que deferiu a emissão de declaração de interesse no âmbito do Projeto “À Descoberta dos Museus do Distrito de Beja: Atividades Educativas em Rede”, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**18 – JOSÉ FRANCISCO SANTA RITA GALINHA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM.** -----

Solicita José Francisco Santa Rita Galinha certidão comprovativa de que o arranque de 80 oliveiras improdutivas para posterior reconversão sitas no prédio nº 7 da Secção J, da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico datada de 17.12.2012 para o processo com o registo de entrada nº 2607/12, delibera certificar que o arranque pretendido não contraria o disposto no PDM uma vez que de acordo com a Planta de Ordenamento verifica-se estar o prédio inserido em Áreas com aptidão Agrícola Dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN, devendo, porém, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º120/86 de 28 de maio, diligenciar junto da Direção Regional de Agricultura a obtenção da respetiva autorização. -----

**19 – ARTE PÚBLICA - ARTES PERFORMATIVAS DE BEJA – PROTOCOLO PARA CANDIDATURA A APOIO EM 2013-2016.** -----

Foi presente à Câmara, minuta de declaração que manifesta o apoio da Câmara Municipal de Cuba à candidatura que a Arte Pública – Artes Performativas de Beja apresenta ao concurso da DGArtes, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a minuta de declaração em anexo nos termos propostos. -----

**20 – COMENIUS RÉGIO PARTNERSHIPS – PROJETO WEBOOK – 1ª MOBILIDADE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu a transferência no valor de 1.000,00€ para o Agrupamento de Escolas de Cuba no âmbito do Projeto WEBOOK para fazer face às despesas de alimentação inerentes aos participantes que integraram a 1ª mobilidade realizada a Reggio Calábria (Itália), documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

f h m      Bento

-----  
**21 – SUB-UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 39º, 40º E 42º DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CUBA.** -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, Informação da Sub-Unidade de Recursos Humanos nº 90/12 relativa a uma retificação dos artigos 39º, 40º e 42º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento das retificações que serão efetuadas e aprova-as para que a mesma possa ser remetida à Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2012. -----

-----  
**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

**22 – TELMO GOUVEIA ALVES DE CARVALHO - PROCESSO Nº 36/12.** -----

Ampliação de Empreendimento de TER/Casa de Campo, no prédio denominado “Mato dos Homens”, artº 406, Secção E, em Vila alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico datada de 18.12.2012, delibera deferir a pretensão do requerente chamando especial atenção do requerente para o exposto no ponto 5.2 que passo a citar: -----

“ Atendendo a que o abastecimento de água é assegurado por captação privativa, deverá ficar garantido um armazenamento com capacidade para satisfazer as necessidades diárias do empreendimento e com qualidade compatível com a legislação em vigor”. -----

-----  
**23 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ADIANTAMENTO.** -----

Solicita o Sporting Clube de Cuba um adiantamento de verba ao abrigo do protocolo a celebrar com o Município, no valor de 1.500,00€ para fazer face ao acréscimo das despesas da época desportiva (2012/2013) relacionadas com os seguros dos atletas, deslocações e outro tipo de despesas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no disposto na alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual delibera deferir a pretensão do Sporting Clube de Cuba atendendo à situação excecional para o qual é pedido. -----

-----  
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não houve. -----

-----  
**APROVAÇÃO DA ATA:** -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h40m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,  -----

A Técnica Superior,  -----

